



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 53, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a designação de Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Silveiras/SP para o **Leilão nº 01/2017.**”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 53, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

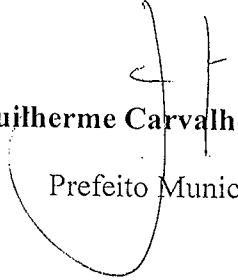
Considerando a necessidade de designar Leiloeiro da Prefeitura Municipal de Silveiras/SP,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica designado como Leiloeiro a **Sra. Eline Sodero Boaventura, RG nº 8.679.518 SSP/SP**, para o leilão dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Silveiras, **Leilão nº 01/2017.**

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 10 de agosto de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete